

As Comunidades Remanescentes de Quilombos do Rio Grande do Sul e o processo de titulação de seus territórios junto ao INCRA: Uma abordagem para além da questão territorial.

Autora: Lizey Silveira da Silva, Graduada em Ciências Sociais, UFRGS
Orientador: Prof^a. Dr^a. Denise Fagundes Jardim



CH - Ciências Humanas

INTRODUÇÃO

A pesquisa tem como tema as comunidades remanescentes de quilombos do sul do Brasil e o processo de titulação de seus territórios junto à Superintendência Regional do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) do Estado do Rio Grande do Sul. O artigo 68 do ADCT (Atos das Disposições Constitucionais Transitórias) da Constituição Federal de 1988, garante a regularização dos territórios das comunidades quilombolas do país, cabendo ao Estado emitir os respectivos títulos. A partir de 2003, o INCRA tornou-se o órgão responsável pelos procedimentos administrativos de regularização fundiária dos territórios quilombolas.

OBJETIVOS

Nesse processo de titulação dos territórios quilombolas, analisa-se os tipos de relações que se estabelecem entre a Instituição e as comunidades, bem como a atuação dos antropólogos que compõem o quadro funcional.

METODOLOGIA

O desenvolvimento da pesquisa etnográfica se deu através de observações participantes, com registros fotográficos, gravações, entrevistas e diários de campo em idas às Comunidades Quilombolas rurais e urbanas, junto a equipe do INCRA para procedimentos de diversos universos. Acompanhamos tanto reuniões de comunidades que estão no início dos procedimentos administrativos quanto comunidades que já estão em fase de conclusão do RTID (Relatório Técnico de Identificação e Delimitação) e ainda aquelas que já possuem o título da terra, mas buscam acesso a outras políticas públicas. Houve também revisão bibliográfica sobre o tema, leitura de processos, produções acadêmicas e Relatórios Sócio-históricos e Antropológicos realizados por servidores do órgão e/ou por pesquisadores que firmaram convênios com a Autarquia.

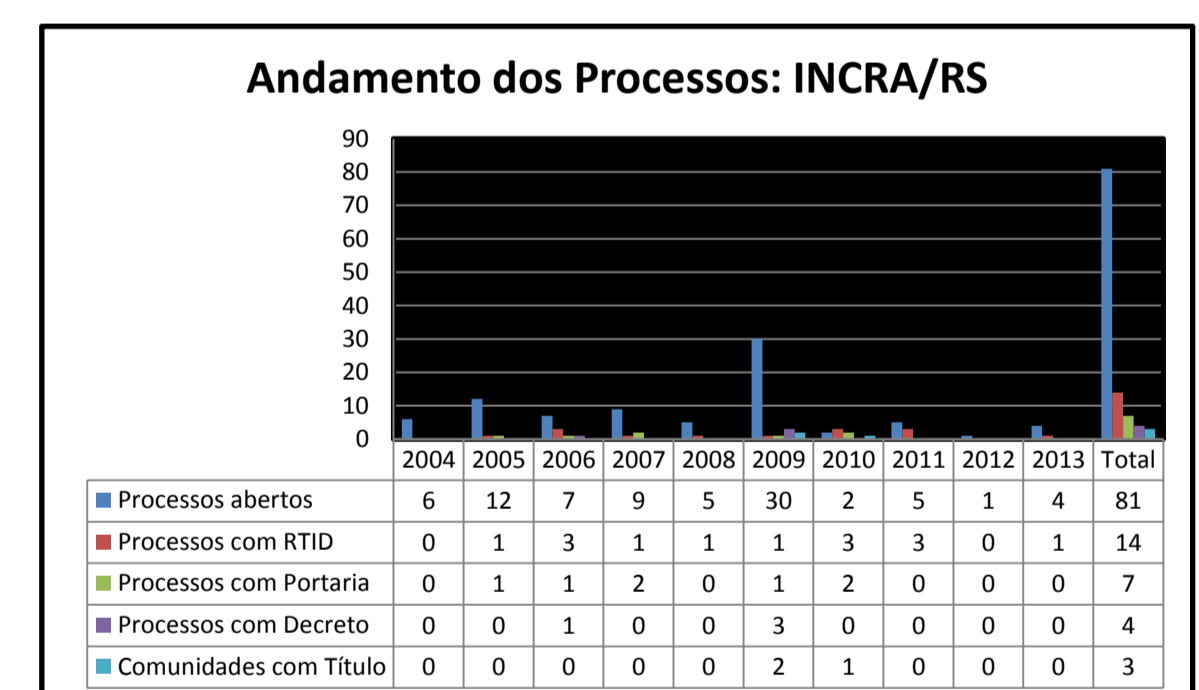
RESULTADOS

O desenvolvimento do estudo até o presente momento vem demonstrando que a comunicação entre INCRA e Comunidades Quilombolas se dá com maior frequência com as comunidades urbanas – Grande Porto Alegre, pois estas se encontram mais próximas, em termos de deslocamento, da Autarquia. As comunidades rurais além das distâncias, possuem poucos recursos financeiros e isto dificulta o contato com o INCRA e outros agentes externos. A demorada das titulações dos territórios ocorre devido aos procedimentos burocráticos, ao reduzido número de funcionários no Departamento de Regularização, apenas quatro antropólogos, a reduzida disponibilidade financeira para a realização das etapas dos processos abertos, bem como interesses políticos, os quais podem levar o pleito a ficar estagnado por muito tempo (ver gráfico abaixo). Desses malgrados resultam desânimo e fragilidade na organização das comunidades, ocasionando ainda, conflitos entre INCRA e Comunidades para a solução dos entraves burocráticos e financeiros.

No que se refere a atuação do antropólogo na Autarquia INCRA, verifica-se que este profissional possui o maior contato com as comunidades. O antropólogo está envolvido não apenas nos procedimentos administrativos, mas também orientando e auxiliando na organização das comunidades. Sua participação se dá na sede do INCRA, dentro das comunidades, por telefone e/ou e-mails, conduzindo as comunidades na busca de políticas públicas, tais como subsídios para agricultura, construção de casas, acesso à saúde e educação, previdência, dentre outras. Participa, ainda, na intermediação para solução de conflitos internos nas comunidades que não fazem parte do processo administrativo. É possível verificar que na interação INCRA/Comunidades, os conflitos existentes são direcionados, na maioria dos casos, para a atuação da Autarquia em relação a morosidade das titulações, a insuficiência de verbas necessárias para o desenvolvimento dos processos. Evidencia-se, também, a falta de profissionais de áreas específicas para a composição dos RTID's gerando novos problemas, principalmente para os antropólogos. Por fim, enfrenta-se certa resistência de interlocutores que fazem a mediação entre o Incra e as comunidades quilombolas, que toma maior relevância durante a interação do INCRA e dos antropólogos com as comunidade.

REFERENCIAS

- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1988.
- BRASIL. Decreto n°. 4887. Brasília, 2003.
- INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Instrução Normativa n° 57. Brasília, 2009.
- LIMA, Sebastião Henrique Santos. Entre as lógicas do estado e as comunidades quilombolas: reflexões sobre os percursos administrativos da regularização fundiária. Monografia. Porto Alegre: UFRGS, 2011.
- TRECANI, Girolamo Domenico. Terras de quilombo: caminhos e entraves do processo de titulação, Belém: Secretaria Executiva de Justiça. Programa Raízes, 2006.
- CENTENO, Lucio Domingues. Multiculturalismo em ação: o laboratório da política de regularização dos territórios quilombolas no Rio Grande do Sul. Dissertação (mestrado em Sociologia). Porto Alegre: UFRGS, 2009.



Fonte: INCRA/ SR 11.



MODALIDADE DE BOLSA PIBIC-UFRGS-CNPQ

